

DAS AÇÕES JUDICIAIS PELAS PERDAS DE ATUALIZAÇÃO DO FGTS

No dia 26 de fevereiro, acolhendo um pedido da CEF, o Ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou a suspensão do trâmite de todas as ações referentes à correção de saldos do FGTS por outros índices que não a Taxa Referencial (TR).

A decisão proferida pelo Ministro abrange ações coletivas e individuais em todas as instâncias da Justiça Federal e da Justiça dos Estados, inclusive juizados especiais e turmas recursais.

De acordo com os números até o momento levantados pela CEF, estima-se que existam em trâmite mais de 50 mil ações sobre esta matéria, sendo que foram proferidas sentenças em praticamente 23 mil, sendo 22.697 decisões favoráveis para a CEF e somente 57 desfavoráveis.

Cabe destacar que há em tramite, ainda, cerca de 180 ações coletivas promovidas pelos sindicatos, além de uma ação civil pública que foi distribuída mais recentemente pela Defensoria Pública da União, ação esta que busca amparar todos os titulares de contas do fundo relacionadas ao período sob discussão.

De acordo com as informações prestadas pelo STJ, a suspensão valerá até o julgamento, pela Primeira Seção do Tribunal, do Recurso Especial 1.381.683.

Como forma de evitar a insegurança jurídica, a decisão a ser tomada pelo STJ deverá ser observada nas demais ações.

NOTA DO SINDICATO: Essa é uma prova de que o SEEB está no caminho certo ao agir com cautela com relação a esta ação. Temos a responsabilidade de ajuizar a ação quando ela tiver realmente chance de beneficiar o bancário.

Pequadinhas da língua portuguesa



Por João Bezerra de Castro

PARTÍCULA EXPLETIVA OU DE REALCE

O adjetivo **expletivo** significa “que serve para completar”. No estudo gramatical, **expletiva** é a palavra (ou expressão) que serve para dar realce, ênfase ou colorido à frase, sem exercer nela nenhuma função sintática. Portanto, **partícula expletiva ou de realce** é a que pode ser retirada da frase, sem prejuízo algum ao sentido. Exemplos:

- “Olha **só** o que aconteceu.” (Houaiss)
- “Quantos **não** sonham com a felicidade!” (Aurélio)
- “Vê **lá** o que vai fazer.” (Dicionário Escolar da Língua Portuguesa)

Que e **se** são exemplos de palavras **expletivas** em frases do tipo:

• Acabou-**se** a confiança no governo. Neste exemplo, a **partícula expletiva se** acompanha o verbo **acabou**, sem desempenhar nenhuma função sintática, e pode ser omitida sem prejuízo algum para a estrutura ou para a compreensão da frase.

• “O que é preciso é ser-**se** natural e calmo na felicidade.” (Fernando Sabino)

• A plateia riu-**se** ao ouvir tantas bobagens.

• “Passavam-**se** os dias, e nada ocorria.”

• “Que desconfiada **que** você é, Sofia!” (Machado de Assis, *Quincas Borba*, p. 268)

• “Naturalmente **que** eu não aceitei o convite.”

• Quase **que** não consigo chegar ao Sindicato.

Obs.: O **que** expletivo pode acompanhar expressões adverbiais de dúvida:

• “**Talvez que** o guarda estivesse dormindo.”

A palavra **que** forma com **é** a locução expletiva **é que**. Exemplos:

• **É** de bons salários **que** os bancários precisam.

• “**Tu é que** responderás pelos teus atos.”

• “Os diretores **é que** assinam todos os contratos.”

• “**Nós é que** sofreremos as consequências da poluição.”

Conforme se vê nos exemplos acima, **é que**, como locução de realce, é invariável, isto é, não concorda com nenhum termo da oração. Se, porém, o sujeito (ou objeto direto) for colocado entre o verbo **ser** e o **que**, a concordância é normal.

• “**São** aqueles ideais **que** todos buscam.” (*aqueles ideais* é objeto direto)

• “**És tu que** responderás pelos teus atos.” (*tu* é o sujeito)

• “**São** os diretores **que** assinam todos os contratos.”

• “**Somos nós que** sofreremos as consequências da poluição.”

Na frase: **É de bons salários que os bancários precisam**, a locução **é que** está separada por um objeto indireto. Por isso, o verbo **ser** deve ficar invariável.

A frase “**São para essas pessoas que o novo governo deve trabalhar**” está incorreta, porque a forma “**São**” deve ser substituída por “**é**”: “**É para essas pessoas que o novo governo deve trabalhar**”. O termo no plural “pessoas” não é o sujeito da oração.

A expressão **é que** pode aparecer em vários tempos de acordo com outro(s) verbo(s) da frase. Exemplos:

• **Era** naquela biblioteca **que** Marília costumava estudar.

• “**Não seremos nós que** faremos isso.”

LB

LUTA BANCÁRIA

Jornal do Sindicato dos Bancários do RN

Ano XXIX

Nº 05

De 10 a 16 de março de 2014

SEJA SÓCIO

www.bancariosrn.com.br



Av. Deodoro da Fonseca, 419, - Natal/RN - CEP: 59020-025
Telefone: 3213.0394 / Fax: 3213.5256



Plenária decide aguardar próxima reunião e planeja novas ações



Durante plenária ocorrida no dia 26 de fevereiro, na sede do Sindicato, os bancários da PSO discutiram o resultado das negociações ocorridas no dia anterior entre Sindicato, Super, Gepes e Gerência da PSO. Avaliamos que houve avanços, pois foi uma reunião importante que distendeu a relação entre Sindicato e PSO e por isso definiu-se um calendário de negociação mensal para tentar evitar o acirramento verificado neste momento. A primeira reunião está marcada para 25 de março com os mesmos representantes.

No dia 25 de fevereiro participaram pelo Sindicato os diretores Juvêncio Hemetério, Marta Turra, Marcos Tinôco e Eduardo Xavier, e pelo Banco o gerente da PSO Natal Marcelo Jansen; Sanelly Pinheiro e Cleber Rodrigues representando a Gepes, e pela Superintendência, Ribamar Gomes.

Durante a reunião, tratamos de toda a pauta apresentada em outubro de 2013, mas aprofundamos cinco temas principais aprovados em plenária dos funcionários da PSO, em janeiro de 2014. Quais sejam: efetivação dos caixas substitutos, fim do rodízio aleatório, fim do desvio de função pelos Gemods, implantação do banco de intenções e revisão das transferências arbitrárias.

Os demais pontos serão objeto de discussão mais aprofundada na próxima reunião.

Caso não haja avanços nos pontos pendentes, duas decisões já foram tomadas: campanha de divulgação na mídia dos ataques aos trabalhadores bancários e o ABRIL VERMELHO na PSO, ou seja, passar o mês inteiro atendendo no vermelho no termômetro de atendimento.

Continua na página 03

LEIA NESTA EDIÇÃO

CPA-10

Aulas da nova turma iniciam-se no dia 10 de março.

PÁG. 02

Reintegração

Sindicato reverte demissão indevida no Itaú.

PÁG. 04

FGTS

Decisão do STJ suspende temporariamente ações de revisão.

PÁG. 06

www.bancariosrn.com.br

A força dos trabalhadores

Se é mesmo depois do carnaval que o ano começa, o início de 2014 está sendo bem mal-cheiroso pros cariocas. Isso porque os garis do RJ resolveram decretar greve em pleno carnaval, momento em que a cidade fica repleta de festas de rua.

Uma greve de trabalhadores seria uma notícia normal, não fosse a proporção que o movimento tomou, mesmo

sem o apoio do próprio sindicato. Isso mesmo, a greve foi decretada diretamente pelos trabalhadores, pois o sindicato havia optado por fazer um acordo com a prefeitura.

Os garis do Rio ganham hoje um salário de R\$ 900 e reivindicam reajuste para R\$ 1.200, além do pagamento integral das horas extras nos finais de semana.

A grande maioria dos garis do Rio é a favor do movimento,

mas temem a represália do prefeito Eduardo Paes que está punindo os trabalhadores com demissões indevidas.

Paes conta ainda com o apoio da grande mídia que tenta de toda forma criminalizar o movimento, além de acusar os líderes da greve de terem interesses político-partidários.

Todo apoio à greve dos garis do RJ! Demitam o Paes!

HSBC terá de pagar R\$ 18 mil por cancelar viagem que foi dada como prêmio



operação de crédito a pedido do próprio cliente, que depois compareceu ao banco pessoalmente para assinar nova autorização.

O magistrado lembrou que a prática de operações por gerentes a pedido de clientes é comum quando há bom relacionamento. Isso foi confirmado por uma testemunha.

De acordo com o juiz, o banco não sofreu nenhum prejuízo com a operação. Além disso, não provou a existência de normas internas vedando o procedimento ou classificando a conduta da bancária como grave ou gravíssima.

Segundo ele, se a funcionária tivesse realmente cometido erro, a sanção por desvio de conduta não poderia ter sido o cancelamento da premiação. Na visão do juiz, a bancária sofreu transtornos psicológicos, além de evidente prejuízo material.

Nesse contexto, a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais confirmou, por unanimidade, a sentença que condenou a instituição bancária ao pagamento de duas indenizações no valor R\$ 9.171 cada uma.

Uma delas por danos materiais, já que a trabalhadora deixou de usufruir seis dias de viagem, com tudo pago, e outra por danos morais, tendo em vista que ela soube horas antes da viagem que não embarcaria, sofrendo frustração.

O banco HSBC foi condenado pela Justiça do Trabalho a pagar indenização de R\$ 18 mil por cancelar viagem que havia sido concedida a uma funcionária.

A bancária foi premiada, por bom desempenho, com uma viagem para Cancún (México), mas recebeu, no dia do embarque, a notícia de que não iria mais viajar.

O HSBC diz que não comentará o caso, pois se trata de decisão sujeita a recurso.

A empresa justificou o cancelamento da premiação sustentando que a funcionária cometeu erro gravíssimo de conduta por substituir a assinatura de um cliente do banco.

O relator, juiz Frederico Leopoldo Pereira, não acatou os argumentos e constatou que a bancária assinou autorização de

EXPEDIENTE

Conselho Editorial

Marcos Tinóco
Beatriz Paiva
Marta Turra

Jornalista responsável

Ana Paula Costa
(1235 JP/RN)

Fotos/Estagiária

Sylara Silvério

Tiragem

3.800 mil exemplares

Impressão

Unigráfica

Contatos

secretaria@bancariosm.com.br
imprensa@bancariosm.com.br

Nova turma de CPA-10

Com esta segunda-feira, 10 de março, o novo curso de CPA-10 que ocorre no Sindicato dos Bancários. Mais informações: (84) 3213-0394



Banco do Brasil é condenado em R\$ 2 milhões por 'ridicularização pública'

A Justiça do Trabalho da Bahia condenou o Banco do Brasil a pagar R\$ 2 milhões em indenização por dano moral coletivo pela prática de assédio moral. A condenação é fruto de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da Bahia (MPT-BA).

Segundo nota publicada no site do MPT, foi comprovado em inquérito que a Superintendência Regional do Banco do Brasil ofendia os empregados para aumentar o volume de negócios do banco.

As principais ameaças, de acordo com o MPT, eram de perda de cargo comissionado, pressão para prática de atos contrários às normas internas do banco, "ridicularização pública", "isolamento" e colocação de apelidos "ofensivos", como dificultador, travador de crédito, entre outros "bem mais graves".

BB deverá oferecer assistência médica, psicológica e psiquiátrica completa e gratuita aos funcionários

Para o procurador do Trabalho Luís Antônio Barbosa da Silva, autor da ação, o banco se revelou omisso e tolerante ao processo de assédio moral. "Os maus-tratos psicológicos afetaram a saúde e a autoestima dos trabalhadores, causando-lhes um quadro de estresse, depressão e ansiedade", afirma o procurador.

Obrigações

Além da indenização, o Banco do Brasil fica obrigado a disponibilizar assistência médica, psicológica e psiquiátrica completa e gratuita a todos os empregados e ex-empregados que tenham sofrido assédio moral na empresa.

Para coibir a prática, a instituição também terá de

promover campanha interna de conscientização com distribuição de cartilha informativa, realização de palestras sobre o tema a cada seis meses por dez anos, além de criar meios para recebimento e processamento de denúncias sobre a prática.

O BB terá ainda de publicar nota nos jornais de grande circulação pedindo desculpas aos funcionários ofendidos. Em caso de descumprimento, será cobrada multa de R\$ 50 mil por item infringido.

Em nota, o Banco do Brasil afirma que "não compactua com qualquer prática de assédio moral, possuindo política interna para apuração de denúncias relacionadas ao assunto".

Sobre a ação movida pelo MPT, o banco destaca que analisa a decisão e avalia as medidas jurídicas pertinentes.



HSBC paga abono no lugar de PLR

A participação da direção nos lucros continua alta, enquanto que para os demais funcionários...

O HSBC divulgou que pagará a seus funcionários um abono no lugar da PLR. O valor de R\$ 1.800 foi creditado no dia 27 de fevereiro. Enquanto os diretores recebem R\$ 1 milhão de abono, os funcionários que dão o sangue e o suor o ano todo têm que se contentar com essa merreca.

O Banco inglês alega que o lucro foi menor 68% com relação ao ano anterior (conversa pra inglês ver). Mas o valor divulgado pelo próprio banco não sustenta esse argumento. O banco HSBC registrou um crescimento de 15,5% no lucro líquido de 2013, de US\$ 16,2 bilhões ante US\$ 14,03 bilhões do ano anterior. O lucro antes de impostos subiu 9,3% em 2013, a US\$ 22,6 bilhões em comparação aos US\$ 20,6 de 2012.

Segundo a instituição, a redução dos custos contribuiu para o aumento do lucro. O HSBC tem sido pressionado a fazer cortes e, em 2013, decidiu reduzir em 6% as despesas operacionais. Leia-se pressão e corte de pessoal.





Sindicato reintegra bancária demitida injustamente

Silvânia Ferreira já trabalhava há seis anos no Itaú quando foi agraciada com a promoção a gerente, mas três meses depois foi surpreendida com a notícia de sua demissão. Mas toda a dedicação ao Banco e o apoio do Sindicato serviram para que a assessoria jurídica do SEEB conseguisse reverter esta situação. Leia o relato de Silvânia:

Conte a história da sua demissão.
“A agência teve um furto de numerário e isso se deu por falta de segurança do banco. Eu já havia solicitado outras coisas ao banco e eles não atenderam. Ai quando isso aconteceu, disseram que a culpa foi minha. Acusaram de negligência. Eu tinha toda a documentação, o vigilante não estava na porta, não me deixaram fazer o BO. O banco não quis saber.”

Há quanto tempo você trabalhava no banco?

“Há 6 anos. Eu tinha sido promovida a gerente há 3 meses.”

Você recebeu o apoio do Sindicato?

“O Sindicato foi ótimo, deu todo o apoio para contornar a situação. O advogado sempre foi muito atencioso, Albertina (Bertino, diretora do Sindicato) ligava pra saber se eu estava bem, se eu estava precisando de dinheiro, como eu estava de saúde. Nunca fiquei na mão.”

Como foi o processo de reintegração?

“Ainda não teve. Esperando a ligação do oficial de justiça para me dizer como deve proceder.”

Você está satisfeita com a atuação do Sindicato?

“Completamente. Eu sempre apoiei o Sindicato, sempre achei que ele era importante. Depois dessa força que recebi, acredito ainda mais nele.”



FAÇA O QUE DIGO, MAS NÃO FAÇA O QUE FAÇO



Na entrevista ao Jornal de Comércio de Pernambuco, o diretor Nelson Antônio de Souza, de propósito, omitiu os reais motivos pelos quais os funcionários se aposentam pelo INSS e continuam na ativa no BNB. Não é simplesmente para receber “o benefício mais o salário e o recebimento de 8% do FGTS direto no contracheque”. O buraco é mais embaixo!

O problema é que a Capef, num artifício mirabolante, desconsiderando a Súmula 288 do

TST e sem precedente, desvinculou a complementação da aposentadoria da tabela de Cargos e Salários do BNB, além de congelar a tabela a partir de agosto/1997, provocando, hoje, uma defasagem de 48%, além de não acrescentar as conquistas funcionais a partir de então. Ai não tem amor corporativo que resista.

Ademais, o que mais nos intriga é que o PID não foi discutido com as entidades representativas dos funcionários, para que possibilitasse uma avaliação e a salvaguarda dos direitos trabalhistas e previdenciários em jogo. Quando se sabe que qualquer Plano de Demissão Voluntária implica em assegurar os benefícios previdenciários, principalmente se tratando da Capef. Isso aconteceu no Banco do Brasil, na Caixa Econômica, na Petrobrás, entre outros Órgãos Federais que implantaram programa similar.

Por outro lado, o PID ora lançado não “significa uma possibilidade de saída do emprego com mais conforto”, já que se

destina simplesmente a atender às conveniências financeiras do BNB, reduzir a folha de pagamento e a corrida pelo “descarte” dos funcionários elegíveis à aposentadoria, dentro da ideia de que um aposentável nessa condição equivale a três novos funcionários, com salário 70% menor. Não considera a experiência, o conhecimento da Instituição, a qualidade do trabalho e outros atributos correlacionados.

Com o Programa, o BNB teria a possibilidade de contratar 2.600 novos funcionários, com salário inicial da categoria, representado 30% da remuneração dos 1.925 elegíveis até dezembro/2014, considerando que o BNB está autorizado a ter em seu quadro funcional 7.150 funcionários, inclusive terceirizados. Mas isso não acontecerá já que o programa no BNB já nasceu natimorto.

Portanto, nada a comemorar.

Encaminhamentos das reivindicações à PSO Natal

Continuação da capa Efetivação dos caixas

A PSO Natal entendeu que é justa a reivindicação, por isso encaminhou à Genop Fortaleza correspondência com as justificativas para tal pleito, e que será encaminhada a reivindicação à Dinop Brasília via CSO Fortaleza.

Rodizio Fixo

Ficou decidida a criação de regiões geográficas por Sops próximos para suprir eventuais ausências, imprevistos, adocimentos, etc. O Sindicato dos Bancários e a PSO Natal se reunirão dia 12 de março para definir os Sops que formarão cada região.

Desvio de função dos Gemods

Para o gerente não existe o desvio de função, pois apenas o Gemod do Sop biomédico abre o caixa diariamente, mas outros Gemods operam o terminal de caixa em dias

de grande movimentação, caracterizando o desvio de função. Jansen não leva também em consideração outras funções como processamento de envelopes e abastecimento de TAAs. Este tema será objeto de aprofundamento na próxima reunião, mas o Sindicato entende que manusear numerário é função exclusiva de caixa.

Banco de intenções

O gerente Marcelo Jansen informou que o banco de intenções não consta nas instruções normativas do Banco. Porém, ficou acertado que a PSO Natal utilizará o banco de intenções organizado pela ECOA e que terá um piloto para preencher as vagas existentes nas agências Tirol, Rio Branco e Centro Administrativo. A execução será a cargo da PSO Natal e a ECOA.

Entendemos a implantação do banco de intenções como positiva, pois motiva os funcionários

e subsidia tomada de decisão da PSO.

Revisão das transferências arbitrárias

O gerente da PSO, Marcelo Jansen, disse que todas as transferências foram fundamentadas e que o resultado é excelente. Que enxerga melhorias com a tomada dessa decisão, e que, às vezes, “o remédio pode ser amargo”. Reafirmou que “neste momento não há como desfazer a movimentação”. O Sindicato dos Bancários entende que a forma autoritária de administrar recursos humanos hora implementada não traz melhorias nem motiva os bancários da PSO. Mesmo assim, mostrando disposição para solucionar um problema criado pelo Banco, o SEEB apresentou proposta de cumprir também o banco de intenções nas transferências ocorridas em dezembro passado.

A FUNCEF ONTEM, HOJE E “TALVEZ” AMANHÃ

* JOSÉ ROBERTO GARCIA
CIOPI-SP

A FUNCEF, Fundo de Pensão dos Empregados da Caixa Econômica Federal, vem sofrendo ataques constantes por parte do Governo Federal e da Direção da CAIXA, desde 1977, quando foi instituído o PLANO REG, até 2009, com a criação do monstro denominado NOVO PLANO, em substituição ao REB.

Desde 1977, tivemos várias alterações no formato do plano, em todas as circunstâncias beneficiando financeiramente a Empresa CAIXA e prejudicando os trabalhadores, que são os que mais contribuem com o plano de previdência.

Houve alteração para três versões do plano REPLAN (em 1979, 1985 e 1996) e depois a abertura da adesão ao plano REG-REPLAN SALDADO. Houve também a criação do plano REB para os “servos” Técnicos Bancários, uma categoria criada em 1998 em substituição ao Escriturário, com várias perdas de direitos, nas versões REB-98, REB-2002 e REB-2008.

A CAIXA está tentando extinguir o REG/REPLAN “não saldado” porque ele é um plano de previdência na modalidade “benefício definido”. Ou seja, o empregado quando se aposenta tem direito a contribuição total da aposentadoria recebida pelo INSS como se estivesse na ativa. Exemplo: o empregado ganha, na ativa, R\$5.000,00. Ao se aposentar recebe do INSS (R\$2.000,00). Como participante do REG/REPLAN, ele terá que receber da FUNCEF a diferença: R\$3.000,00. Já no caso do empregado pertencer à modalidade da “contribuição definida”, ou “contribuição variável”, que é a mesma coisa, ele irá definir sua contribuição, mas não terá o direito adquirido da complementação integral. O benefício dependerá de uma série de fatores, como os recursos do plano, os cálculos atuariais, etc. É por isto que as empresas estatais, incluindo a CAIXA, querem eliminar os benefícios da previdência privada na modalidade do benefício definido.

Em 2012 a FUNCEF fechou seu balanço com déficit atuarial de R\$1,37 bilhão, considerando-se o valor presente de obrigações previdenciárias atuais e futuras do conjunto de planos de benefícios administrados e os ativos necessários para cobri-las. Em 2011, a situação da FUNCEF havia sido superavitária em apenas R\$106,74 milhões. O déficit de 2012 foi provocado principalmente pelos investimentos da FUNCEF na Vale do Rio Doce e na empresa de telefonia Oi. Na Vale do Rio Doce houve uma desvalorização de 7,02%. Na empresa de telefonia Oi, a perda contábil foi de R\$389,34 milhões.

No primeiro semestre de 2013 a FUNCEF apresentou resultado inferior à meta atuarial no semestre: atingiram resultado de R\$485,2 milhões, rentabilidade de apenas 0,97%, quando a meta atuarial a ser alcançada no período deveria ser de 6,11%. O ativo total da FUNCEF apresentou crescimento de apenas 0,26% nos seis primeiros meses do ano, atingindo a marca de 130.987 associados no final de junho, sendo 94.777 empregados em atividade na Caixa, 29.251 aposentados e 6.959 pensionistas.

Na reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Funcef ocorrido em novembro de 2013 em Brasília, os conselheiros eleitos questionaram o porquê da demora na apresentação de informações sobre o resultado dos debates do GT constituído para tratar do contencioso jurídico do fundo de pensão dos empregados da CAIXA. A resposta dos representantes do banco foi de que o levantamento a respeito dos impactos financeiros do contencioso jurídico ainda continuava em andamento. O GT do contencioso é composto por diretores e técnicos da CAIXA e da FUNCEF e sua incumbência é estabelecer a responsabilidade de cada uma das instituições face às ações judiciais que compõem o passivo judicial no âmbito da Fundação. Até aquele momento, o contencioso jurídico da FUNCEF atingiu 16.057 ações, a maioria delas relacionada a reclamações trabalhistas provocadas pela política de recursos humanos da Caixa, como Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado (CTVA), auxílio-alimentação, cesta-alimentação, horas extras e abono.

Quanto aos investimentos, houve uma rentabilidade de 2,35% em oito meses de 2013, quando a meta atuarial foi de 7,09%. Mais uma vez a rentabilidade inferior à meta.

O quadro de associados da FUNCEF atingiu, em agosto de 2013, 96,38% dos empregados em atividade na Caixa. A meta estabelecida no planejamento estratégico da Fundação é de 98% até o final de 2014. Em oito meses de 2013, a FUNCEF recebeu 5.851 novos participantes, total de 131.739 mil, sendo 95.207 empregados em atividade, 29.550 aposentados e 5.982 pensionistas.

FONTES:
<http://www.anpafcef.org.br>; <http://www.valor.com.br>;
<http://www.bancariospb.com.br>; <http://www.bancariosrio.org.br>